



**EDITAL DE
CREDENCIAMENTO
SEBRAE/BA**

Nº 01/2015

Errata 01

**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS
JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E
CONSULTORIA**

SALVADOR

Março/2015



O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.797.724/0001-12, com sede na Rua Horácio César, 64 – Dois de Julho – Salvador/BA, por meio da Unidade de Gestão de Credenciados, torna pública a errata 01, alterando o subitem abaixo:

7. CADASTRO DE CREDENCIADOS

Onde se lê:

7.4. Uma vez credenciado, o prestador de serviços poderá solicitar **ampliação de natureza e/ou especialidade dentro da mesma área e subárea de conhecimento**, sem a necessidade de participação em novo processo de credenciamento; neste caso será necessária apenas a análise documental (no mínimo um atestado comprovando a experiência na área, subárea/especialidade/natureza), de acordo com o estabelecido no Edital de Credenciamento.

Leia-se:

7.4. Uma vez credenciado, o prestador de serviços poderá solicitar **ampliação de especialidade dentro da mesma área, subárea de conhecimento e natureza (consultoria/ instrutoria)**, sem a necessidade de participação em novo processo de credenciamento; neste caso será necessária apenas a análise documental (no mínimo um atestado comprovando a experiência na área, subárea/especialidade/natureza), de acordo com o estabelecido no Edital de Credenciamento.

Todos os demais itens permanecem inalterados.

Bahia, março de 2015.

SEBRAE/BA

GESTÃO DE CREDENCIADOS